

RESOLUÇÃO Nº. 062/2018

DATA: 31/08/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS - ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO:

RESOLVE

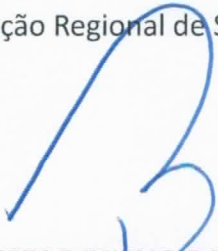
Art. 1º. Fixar os valores para interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

LAUDO	Valor
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 7,50
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 16,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS - Associação Regional de Saúde do Sudoeste,
Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2018.

Publique-se.


ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA
Presidente – ARSS.

ARSS

RESOLUÇÃO Nº. 062/2018 - DATA: 31/08/2018

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar os valores para interpretação e emissão de laudo de tomografia, laudo de teste de esforço/ergométrico, laudo de monitoramento pelo sistema holter, laudo de desintometria óssea, laudo de eletroencefalograma e laudo de monitorização ambulatorial de pressão arterial, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

LAUDO	Valor
Laudo de Monitoramento pelo Sistema Holter 24 horas	R\$ 30,00
Laudo de Eletroencefalograma	R\$ 7,50
Laudo de Monitorização Ambulatorial de Pressão Arterial 24 horas	R\$ 16,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

RESOLUÇÃO Nº. 063/2018 - DATA: 31/08/2017

SÚMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento nos procedimentos de ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO, ECOCARDIOGRAMA FETAL e dá outras providências.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA, PRESIDENTE DA ARSS—ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ESTATUTO: - RESOLVE

Art. 1º. Fixar o valor na feitura de procedimentos de ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO, ECOCARDIOGRAMA FETAL, prestadas no âmbito da Associação Regional de Saúde do Sudoeste (ARSS), conforme tabela que segue:

descrição procedimento	VALOR (R\$)
ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO	110,00
ECOCARDIOGRAMA FETAL	150,00

Art. 2º—Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da ARSS—Associação Regional de Saúde do Sudoeste,

Francisco Beltrão, 31 de agosto de 2018.

Publique-se.

ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Presidente – ARSS.

L495724135

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - AGOSTO/2018

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

Table with 4 columns: Termo Aditivo, Contratante, Contratado, and Objeto. Contains details for registration of prices for dental services and materials.

ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDESTE - ARSS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 090/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 089/2018 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07/2018

SUMULA: Fixa o valor da tabela de referência para pagamento de interpretação e emissão de laudo...

Table with 2 columns: LAUDO and Valor. Lists fees for various diagnostic procedures.

DESCRIÇÃO PROCEDIMENTO VALOR (R\$) - ECG/ECOCARDIOGRAMA TRANSTORÁCICO

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor ZENERINO DA SILVA, do cargo de Agente de Serviço de Apoio...

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal GILMAR JACOB HEINEZ.

Art. 2º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao Servidor Municipal GILMAR JACOB HEINEZ.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ORAÇÃO: O incompreensível Senhor da Conceição Aparecida Mãe de Deus Rainha dos Anjos...